CONSIDERANDO a aquisição de computadores do tipo notebook, conforme Processo SEI nº 0008343-65.2025.6.25.8000.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar como integrantes da Equipe de Gestão da Contratação - EGC no Processo SEI nº 0008343-65.2025.6.25.8000:

INTEGRANTES DA EGC	TITULAR	SUBSTITUTO	ATRIBUIÇÕES
Gestor do Contrato	Fernando de Souza Lima (STI)	Martha Coutinho de Faria Alves (NAI/STI)	Atribuições: Nos termos das atribuições previstas no Decreto 11.246/2022, art. 21. Além das atribuições gerenciais para coordenar e comandar o processo de gestão e de fiscalização da execução contratual, compreendendo as atividades detalhadas no Guia de Contratações TIC (itens principais: 2, 5.5, 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5), instituído pela Resolução CNJ 468/2022.
Fiscal Técnico	Walter Alves de Oliveira Filho (SEAPU /STI)	Ana Carolina Sobral Vila Nova de Carvalho Monteiro (SEAPU/STI)	Nos termos das atribuições previstas no Decreto 11.246 /2022, art. 22. Além das atribuições de fiscalizar a contratação quanto aos aspectos técnicos, e do ponto de vista de negócio e funcional da solução de TIC, compreendendo as atividades detalhadas no Guia de Contratações TIC (itens principais: 2, 5.5, 7.1, 7.3, 7.4, 7.5) instituído pela Resolução CNJ 468/2022.
Fiscal Administrativo	Ricardo Loeser de Carvalho Filho (ASPLAN-SAO)	Valéria Maria dos Santos (ASPLAN /SAO)	Nos termos das atribuições previstas no Decreto 11.246 /2022, art. 23. Além de fiscalizar a contratação quanto aos aspectos administrativos da solução de TIC, compreendendo as atividades detalhadas no Guia de Contratações TIC (itens principais: 2, 5.5, 7.1, 7.3, 7.4, 7.5) instituído pela Resolução CNJ 468/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
PUBLIQUE-SE.

PORTARIA NORMATIVA

PORTARIA NORMATIVA Nº 170/2026

PUBLICAÇÃO EM : 23/01/2026

Fixa valores da bolsa de estágio e do auxílio-transporte para estudantes.
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 17 e 20, da Resolução TRE/SE nº 21, de 24 de Setembro de 2019,
CONSIDERANDO a Proposta Orçamentária 2026 deste Tribunal (processo SEI 0000664-14.2025.6.25.8000) e a publicação da Lei n° 15.346, de 14 de janeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual - LOA),
RESOLVE:
Art. 1º Esta Portaria fixa os valores da bolsa de estágio e auxílio-transporte para estudantes, conforme tabela abaixo:

Nível	Valor da Bolsa (R$)	Valor do Auxílio-Transporte (R$)	Total (R$)
Graduação	1.155,00	242,00	1.397,00
Ensino Médio	864,00	242,00	1.106,00

Art. 2º Determina que a bolsa de estágio e o auxílio-transporte sejam pagos diretamente por este Tribunal, até o 5º dia útil do mês posterior ao de referência.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Normativa TRE/SE nº 42, de 23 de abril de 2025.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência de janeiro/2026.

Documento assinado eletronicamente por RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral, em 21/01/2026, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600134-02.2025.6.25.0000

PUBLICAÇÃO EM	**: 23/01/2026**
PROCESSO	: 0600134-02.2025.6.25.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Aracaju - SE)
RELATOR	**: JUIZ TITULAR TIAGO JOSÉ BRASILEIRO FRANCO**
Destinatário	: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
FISCAL DA LEI	: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE
INTERESSADO	: JOSE EUTON DANTAS SILVA
INTERESSADO	: LEONARDO VICTOR DIAS
INTERESSADO	: PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO - PCB (DIRETÓRIO REGIONAL/SE)

Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
EDITAL DE CONTAS NÃO PRESTADAS

A Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, nos termos do art. 54-B, inciso I, da Resolução TSE nº 23.571, de 29 de maio de 2018, alterada pela Resolução nº 23.662/2021, de 18 de novembro de 2021,

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa, que o INTERESSADO: PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO - PCB (DIRETÓRIO REGIONAL/SE), nos autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600134-02.2025.6.25.0000, relativas ao exercício financeiro de 2024, teve suas contas JULGADAS NÃO PRESTADAS, com trânsito em julgado em 19/11/2025. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei e na página do TRE/SE na internet, disponível no link https://www.tre-se.jus.br/partidos/contas-partidarias/contas-partidarias, ou pela consulta processual por meio do sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico deste Tribunal, no endereço https://pje.tre-se.jus.br/pje/login.seam.

Aracaju-SE, 22 de janeiro de 2026.

CARLA GARDÊNIA SANTOS LEITE COSTA
Servidora da Secretaria Judiciária